



**EDITAL N.º 8.287, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.
ALTERA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/2026**

Altera Edital nº 8.272/2026 – “Pregão eletrônico para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros veiculares, que especifica.”

O MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, resolve alterar o Edital nº 8.272/2026 conforme segue:

I – Fica alterado o preâmbulo do Edital, sendo reagendada a sessão, com a redação que segue:

....

“ A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/> no dia **23 de setembro de 2026**, às **09h30min**, podendo as propostas serem enviadas até à data hora de abertura da sessão, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.”

.....

II - Fica excluído a alínea “b” do item 4.3.

.....

II – Fica alterado anexo I, passando a seguinte redação conforme anexo neste edital.

.....

III – Os demais itens do referido edital permanecem inalterados.

IV – A presente alteração deverá ser dada ampla divulgação, especialmente aos fornecedores que já demonstraram interesse na participação deste certame.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMARES DO SUL (RS), em 03 de setembro de 2026.

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JULIANO DOS SANTOS COSTA
Secretário de Administração

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 655/2026

Município de Palmares do Sul

Secretaria Municipal de Agricultura, Finanças, Desenvolvimento Social, Saúde, Obras, Educação, Gabinete do Prefeito.

Necessidade da Administração: Contratação de seguro para veículos.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O atual processo surge da necessidade de contratação de seguro veicular para o Município de Palmares do Sul, visto que o mesmo possui diversos veículos destinado a realização de transporte escolar, transporte de pacientes, além de outros que prestam serviços em geral e são utilizados pelos servidores do Município. Estes veículos rodam diariamente em dias úteis e às vezes em finais de semana, correndo o risco de pane mecânica, acidentes ou qualquer outro tipo de imprevisto. Ademais, ressalta-se que há legislação que trata de transporte coletivo que exige que os veículos possuam seguro específico.

Neste sentido, a contratação do seguro trará maior segurança e eficácia na solução destes eventuais problemas, sendo de extrema importância a contratação em tela, para evitar multas no transporte coletivo e para trazer maior segurança no uso dos demais veículos.

Para preservação dos serviços de seguro veicular, listam-se da seguinte forma os veículos pertencentes ao Município:

Item	Veículo	Chassi
1	Fiat Toro Endur Turb AT6 2022/2022, Placa JBN3E79	9882261PMNKE80851
2	Chevrolet Spin 1.8L MT LTZ 2014/2015, Placa IVR0712	9BGJC75Z0FB112965
3	Mercedes Benz Sprinter 416 Furgão E.L. T. A. 2.2 Dies. 2021/2022, Placa JAW2J89	8AC907643NE201450
4	Mercedes M. Benz Sprint Viaturem 2019/2019, Placa IZL6I61	8AC906657KE172644
5	Fiat Pulse Drive 2026/2026, Placa: TRG4C68	9BD363ANPTYT51103
6	Fiat Pulse Drive 2026/2026, Placa: TRH5I72	9BD363ANPTYT53108
7	Fiat Pulse Drive 2026/2026, Placa: TRH5I90	9BD363ANPTYT53107
8	Renault Sandero Authentique 1.0 16V Hi Power Flex (Alc. /Gas.) 4P 2015/2016, Placa: IWX9635	93Y5SRD04GJ195255
9	Iveco Daily 55 170CS 2021/2022, Placa: JAT7G90	93ZC053CZN8496789
10	Volkswagen Vw/Neobus 15.190 ESC 2022/2023, Placa: JBO4D06	9532E82W2PR018513
11	Volkswagen VW/15.190 EOD E. HD ORE 2020/2021, Placa: JAB5D92	9532E82W6MR105892
12	Mercedez M. Benz/OF 1519 R. ORE 2013/2013, Placa: IUQ2313	9BM384069DB903108
13	Marcopolo Volare V8 Esc. 2008/2009, Placa: IPJ9809	93PB25G309C027115
14	Volkswagen VW/Masca Gran Midi U 2021/2022, Placa: JBE0J30	9532E82W8NR038262
15	Volkswagen VW/Masca Gran Midi U 2021/2022, Placa: JBE1B27	9532E82W6NR038258
16	Marcopolo Volare V8 Esc. 2008/2009, Placa: IPJ9811	93PB25G309C027114



17	Volkswagen VW/15.190 EOD E. HD ORE 2020/2021, Placa: JAG1F85	9532E82W3MR112847
18	Volkswagen VW/15.190 EOD E. HD ORE 2014/2014, Placa: IVQ3359	9532E82W0ER429969
19	Mercedes M. Benz/OF 1519 R.ORE 2014/2014, Placa: IVS1247	9BM384069EB951637
20	Volkswagen VW/15.190 EOD E. HD ORE 2014/2014, Placa: IVQ3344	9532E82W0ER430068
21	Volkswagen Neobus 8.180E 2024/2025, Placa: JDJ3C69	953AD5TF0SR010785
22	Chevrolet S10 WT DD4A 2026/2026, Placa: TRC4F59	9BG1481K0TC439798
23	Mercedes Benz 417 Sprinter M 2024/2025, Placa: TQT8C71	8AC907843SE260471
24	Jeep Renegade 2021/2021, Placa: JAU8E35	98861118XMK392992
25	Renault Reanault/Oroch 16 4X2 2019/2020, Placa: IZQ6I63	93Y9SR3H5LJ922428
26	Volkswagen 24.280 CRM 6X2 2013/2013, Placa: IVF4B34	953658243DR337950
27	Volkswagen 24.280 CRM 6X2 2013/2013, Placa: IVI6429	953658249DR333305
28	Chevrolet Tracker A Premier 2022/2023, Placa: JBN2A96	9BGEP76B0PB143956

2. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando se tratar de processo licitatório com orçamento sigiloso, os valores estarão somente expressos em ETP e planilhas.

Caso sejam incluídos mais veículos à frota municipal durante o período de vigência do contrato, o valor deve ser acrescido conforme o valor unitário do licitante vencedor, e os serviços de implantação deverão serem realizados sem ônus adicional ao município.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 7580, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Palmares do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Palmares do Sul, estando assim alinhada como planejamento desta Administração.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, conforme descrições do Anexo das Coberturas.

A contratação será realizada por meio de pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, conforme Art. 6, inciso XLI, Art. 17 §2º, e Art. 34. Para prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação e qualificação definidos no item 5 deste documento. A contratação terá prazo de vigência de 12 meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser renovado/prorrogado por igual período conforme normas vigentes. O Município efetuará o pagamento dos serviços em 3 parcelas ao decorrer dos 12 meses de contratação, em valor proporcional ao período de serviços prestados.

As coberturas deverão incluir:

- Casco (compreensivo) | 100% FIPE
- RCF - danos materiais
- RCF - danos corporais
- RCF - danos morais
- APP - morte acidental
- APP - invalidez permanente - total ou parcial
- Guincho
- Transporte alternativo (taxi)



Troca de pneu, quando possível por estepe existente.

Carga de bateria, exceto para caminhões e ônibus.

Hotel

Pane seca

Chaveiro

Lanternas

Faróis

Retrovisores

Para-brisa dianteiro

Para-brisa traseiro

Vidros laterais

Demais especificações conforme Anexo Único complementar a este processo.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação e qualificação:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Registro comercial acompanhado da cópia de RG e CPF do proprietário;
- Certidão de Regularidade Fiscal do Estado;
- Certidão de Regularidade Fiscal do Município;
- Comprovante de Regularidade de Tributos Federais;
- Certidão de Regularidade de Situação relativa ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata;

Não será permitido subcontratação, isto é, será contratado a seguradora, não sendo aceito documentação de corretora de seguros.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação terá prazo de vigência de 12 meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser renovado/prorrogado por igual período conforme normas vigentes. O Município efetuará o pagamento dos serviços em 3 parcelas ao decorrer dos 12 meses de contratação, em valor proporcional ao período de serviços prestados.

A lista de coberturas deve estar de acordo com o definido no item 4 deste documento.

Demais especificações conforme Anexo Único complementar a este processo.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 7580, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Palmares do sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A contratação terá prazo de vigência de 12 meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser renovado/prorrogado por igual período conforme normas vigentes.

O Município efetuará o pagamento dos serviços em 3 parcelas ao decorrer dos 12 meses de contratação, em valor proporcional ao período de serviços prestados, seguido após a apresentação dos documentos de habilitação e qualificação definidos no item 5 deste documento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, conforme Art. 6, inciso XLI, Art. 17 §2º, e Art. 34. Para prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação e qualificação definidos no item 5 deste documento.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Desenvolvimento Social:

Item 24- Conselho tutelar

12- Secretaria de Desenvolvimento Social
2134- Manutenção do conselho tutelar
3.3.90.39- Outros serviços de terceiros PJ-645
3.3.90.39.69- Seguros em geral-5420
0001 LIVRE

Item 25 - CRAS

12- Secretaria de Desenvolvimento Social
2125- Manutenção do Departamento de Assistência Social
3.3.90.39- Outros serviços de terceiros - PJ 606
3.3.90.39.69- Seguros em geral – 5410
1900 Recurso FMAS

Educação:

2057 - Manutenção de veículos
33903969 - Seguros em geral
Despesa 5312

1030 Salário Educação – R\$ 47.480,00
33903969 – Seguros em geral
Despesa 5311

0031 Fundeb – R\$ 25.000,00
33903969 – Seguros em geral
1340 PNATE
Despesa 9105 – R\$ 109.032,02

33903969 – Seguros em geral
1340 PNATE
Despesa 5313 – R\$ 416, 25

Gabinete

02 Gabinete do Prefeito
2005 Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.69 Seguros em Geral - 5273

Obras

05- Secretaria de obras
2043- Manutenção de veículos
3.3.90.39.69 Seguros em Geral (9106)

Saúde

2109: Manutenção de Veículo
33903969: Seguros em geral - 8622

4500

2102: Equipes de Pronto Atendimento

33903969: Seguros em geral - 9111

4501

1132: Rede Bem Cuidar

33903969: Seguros em geral - 9112

4011

DESCRIÇÃO DA FROTA E COBERTURAS MÍNIMAS, FRANQUIAS MÁXIMAS

Item	VEÍCULO	PLACA	Chassi	ANO/MOD	Vidros	Valor Máximo Franquia Parabrisa	100% CASCO	Valor Máximo Franquia Casco	Secretaria	Valor do prêmio
1	TORO ENDUR TURB AT6 - FIAT	JBN3E79	9882261PMNKE80851	2022	SIM	300,00	Fipe	10%	Saúde	
2	SPIN 1.8L MT LTZ - CHEVROLET	IVR0712	9BGJC75Z0FB112965	2014/2015	SIM	300,00	Fipe	10%	Saúde	
3	I/M. BENZ – SPRINTER – AMBULÂNCIA (SIMPLES REMOÇÃO)	JAW2J89	8AC907643NE201450	2021/2022	SIM	300,00	Fipe	10%	Saúde	
4	I/M. BENZ VIATUREM - VAN SPRINTER	IZL6I61	8AC906657KE172644	2019	SIM	300,00	Fipe	10%	Saúde	
5	FIAT/ PULSE DRIVE AT	TRG4C68	9BD363ANPTYT51103	2026	SIM	300,00	Fipe	10%	Saúde	
6	FIAT/ PULSE DRIVE AT	TRH5I72	9BD363ANPTYT53108	2026	SIM	300,00	Fipe	10%	Saúde	
7	FIAT/ PULSE	TRH5I90	9BD363ANPTYT53107	2026	SIM	300,00	Fipe	10%	Saúde	
8	RENAULT/SANDERO AUTH 1.0 2015/2016	IWX 9635	9375SRD04GJ 195255	2016	SIM	200,00	Não	Não	Agricultura	
9	CAMINHÃO DE CARGA /IVECO/DAIL Y 55-170-CS CARROCERIA FECHADA REFRIGERADA	JAT 7G90	93ZC053CZN 8496789	2021/2022	SIM	350,00	Fipe	10%	Agricultura	
10	VOLKSWAGEN VW/NEOBUS 15.190 ESC	JBO4D06	9532E82W2PR018513	2021/2022	Sim	Ônibus	R\$ 285.000,00	10%	Educação	
11	VW EOD	JAB5D92	9532E82W6MR105892	2020/2021	Sim	Ônibus	R\$ 248.333,33	10%	Educação	
12	M. BENZ ORE	IUQ2313	BM384069DB903108	2013/2014	Sim	Ônibus	R\$ 118.333,33	10%	Educação	
13	MARCOPOLO VOLARE	IPJ9809	93PB25G309C027115	2008/2009	Sim	Ônibus	R\$ 71.903,00	10%	Educação	
14	VW MASCA	JBE0J30	9532E82W8NR038262	2021/2022	Sim	Ônibus	R\$ 378.333,33	10%	Educação	
15	VW MASCA	JBE1B27	9532E82W6NRO38258	2021/2022	Sim	Ônibus	R\$ 378.333,33	10%	Educação	
16	MARCOPOLO VOLARE	IPJ9811	93PB25G309C027114	2008/2009	Sim	Ônibus	R\$ 71.903,00	10%	Educação	
17	VW ORE	JAG1F85	9535E82W3MR112847	2020/2021	Sim	Ônibus	R\$ 335.000,00	10%	Educação	
18	VW ORE	IVQ3359	9532E82W0ER429969	2014/2014	Sim	Ônibus	R\$ 203.333,33	10%	Educação	
19	M. BENZ ORE	IVS1247	9BM384069EB951637	2014/2014	Sim	Ônibus	R\$ 120.000,00	10%	Educação	
20	VW ORE	IVQ3344	9532E82W0ER430068	2014/2014	Sim	Ônibus	R\$ 196.666,67	10%	Educação	
21	VW NEOBUS	JDJ3C69	953AD5TF0SR010785	2025/2025	Sim	Ônibus	R\$ 240.000,00	10%	Educação	
22	CHEVROLET S-10 PICK-UP	TRC4F59	9BG1481K0TC439798	2026/2026	Sim	PICK-UP	Fipe	10%	Educação	
23	SPRINTER M I/M BENZ 417	TQT8C71	8AC907843SE260471	2024/2025	sim	SPRINTER	Fipe	10%	Educação	
24	JEEP RENEGATE	JAU8E35	98861118XMK392992	2021	Sim	200,00	Fipe	10%	Des Social	

25	RENAULT OROCH	IZQ6I63	93Y98R3H5LJ922428	2019/2020	Sim	200,00	Fipe	10%	Des Social	
26	Caminhão carga – VW/ 24.280 CRM 6X2	IVF4B34	953658243DR337950	2013/2013	Sim	350,00	Fipe	10%	Obras	
27	Caminhão carga – VW/ 24.280 CRM 6X2	IVI6E29	953658249DR333305	2013/2013	Sim	350,00	Fipe	10%	Obras	
28	CHEV/TRACKER 12 T A PR	JBN2A96	9BGEP76BOPB143956	2022/2023	Sim	250,00	Fipe	10%	Gabinete	
Valor total do prêmio para seguro da frota do Município (soma dos 28 itens/veículos)										

APP: Acidente Pessoal de Passageiro (Ocupante), RCF: Responsabilidade Civil Facultativa (seguro de 3º), **Inv** = Invalidez, **DM** (Danos Materiais), **DC** (Danos Corporais).

RCF - DANOS MATERIAIS CAUSADOS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS: R\$200.000,00

RCF - DANOS CORPORAIS CAUSADOS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS: R\$200.000,00

RCF - DANOS MORAIS CAUSADOS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS: R\$10.000,00

APP - ACIDENTES PESSOAIS A PASSAGEIROS POR MORTE E INVALIDEZ: R\$10.000,00

100% Tabela Fipe Casco: Em caso de acidente trânsito, incêndio, enchente, temporais e demais sinistros que ocasionarem perda total.

Vidros, faróis, lanternas e para-brisa:

Seguro total de todos os vidros, faróis, lanternas e para-brisa do veículo, os quais deverão ser substituídos no prazo máximo de 7 dias a contar do acionamento da seguradora. A Franquia de vidros e acessórios não poderá exceder 50% do valor de mercado de cada item.

Para os itens de 10 a 21 (ônibus) serão considerados as seguintes franquias de vidros e acessórios (valores máximos):

LANTERNAS = R\$ 400,00, FAROIS = R\$ 250,00, RETROVISORES = R\$ 250,00, PARA-BRISA DIANTEIRO = R\$ 350,00, PARA-BRISA TRASEIRO = R\$ 350,00, VIDROS LATERAIS = R\$ 100,00 cada